EDITAL Nº 1776.09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca candidatas classificadas em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para assumir vagas temporárias no cargo de Monitor Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2707.09, de 27 de dezembro de 2022, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I – Ficam convocadas para assumir vagas temporárias, no cargo de Monitor Infantil, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Processo Seletivo específico, finalizado em 08 de fevereiro de 2023, pelo Edital nº 1.770.09/2023:

1 – Claudiana Zagonel Paloschi: 5ª classificada;
2 – Emanuelle Stoll da Silva: 6ª classificada;
3 – Eloisa Casanova: 7ª classificada;

Carga horária: 42h semanais;
Lotação: Secretaria de Educação e Cultura;
Turno: Manhã e Tarde.

II – As candidatas convocadas deverão apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 – Carteira de Identidade;
03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 – CPF;
05 – Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 – Atestado médico admissional;
07 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – fornecido pelo Fórum;
10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 – Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 – Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de Monitor Infantil (Curso de Magistério concluído ou Superior em Pedagogia).

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento